



ATA DE REALIZAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº003/2022

Aos Vinte e dois dias do mês de Agosto de 2022, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, onde funciona a CPL, sito na Avenida Paraná nº27 – Centro – Bannach – PA, CEP: 68.388-000, onde se achava presente a Comissão Permanente de Licitação regularmente nomeada pela Portaria nº002/2022 – GPM-BA de (03.01.22), composta pelo presidente: Neemias Gama Fernandes, membro: Jocilene Tenório Fernandes e o senhor: Jose Felix da Silva, para conduzir o julgamento de habilitação e proposta, referente à Tomada de Preço nº003/2022, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Bloket Sextavado em Ruas e Avenidas da Sede do Município de Bannach – PA, conforme convenio Nº219/2022 – SEDOP. O referido processo foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Bannach-Pa, no dia 04 de Agosto de 2022 e no Diário Oficial da União, nº147, pagina 243, dia 04 de Agosto de 2022, no Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA, sob o numero nº35.068, pag nº124, no dia 04 de agosto de 2022 e no Jornal da Amazônia (jornal de grande circulação), no dia 04 de Agosto de 2022. No site oficial do município www.bannach.pa.gov.br, no dia 04 de Agosto de 2022. E no portal do jurisdicionado, sito: www.tcm.pa.gov.br, no dia 04 de Agosto de 2022. No horário fixado pela comissão o senhor presidente declara aberta a sessão, recebe os credenciamentos e envelopes das empresas presente e faz constar que compareceu o sr. JAILTON PALMEIRA DA SILVA, portador do CPF: 025.505.831-40, representando a empresa: ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 10.353.709/0001-24. Na sequência o senhor presidente cedeu a palavra a qualquer membro da comissão que quisessem se pronunciar em relação a fase de credenciamento, ninguém fez uso da palavra. Na sequência a comissão faz análise dos documentos de credenciamento e faz constar que a empresa: ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 10.353.709/0001-24, deixou de apresentar a certidão especifica solicitado no item 8.8 do edital, onde fique evidente as seguintes informações: A existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) SÓCIAS da licitante; A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante na composição societária em sociedades, e; A Existência da empresa licitante registrada na Junta Comercial e participação societária em nome da licitante proponente em sociedades. Na sequência a comissão decide por unanimidade pela aprovação do credenciamento da empresa: ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 10.353.709/0001-24 (Não podendo usufruir dos direitos de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme estabelecido pela LC Nº123/2006). Na sequência o senhor presidente declara aberta a fase de análise dos documentos de habilitação cedeu à palavra a qualquer membro da comissão que quisessem se pronunciar sobre a fase de habilitação, ninguém fez uso da palavra. Em seguida o senhor presidente faz constar que a empresa: ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 10.353.709/0001-24, deixou de apresentar a garantia solicitada no item 12.4 do edital “d) Apresentação de garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1o do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, cobrindo a validade da proposta e DECLARAÇÃO DE CAUÇÃO emitida pela PMBA após a aferição da plena regularidade da garantia apresentada”.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



Deixo de apresentar a empresa subcontratada, solicitado no item 12.5.1 – As licitantes deverão subcontratar no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo até 30% (trinta por cento) do valor licitado para a microempresas e/ou empresas de pequeno porte, devendo a(s) empresa(s) indicada(s) apresentar(em) declaração de concordância, sob pena de desclassificação. Deixou de apresentar a **Documentação Relativa à Qualificação Operacional, solicitado no item 12.6.4.3 do edital**. Em seguida a comissão decide por unanimidade pela inabilitação da empresa: ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 10.353.709/0001-24. Em seguida o senhor presidente pergunta ao representante da empresa se havia interesse de entra com recurso, o mesmo afirma que sim e pedi para constar em ata as seguintes alegações “a empresa ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 10.353.709/0001-24, é empresa individual e fez constar no seu credenciamento a certidão simplificada da JUCEPA, Certidão de inteiro teor de empresário individual, documentos esses que garantem o direito da empresa supra citado, fazer jus ao direito dos benefícios de LC 123/2006; A empresa não concorda com a decisão do senhor presidente da comissão, no que diz respeito da interpretação do artigo 56 §1º da Lei 8.666/93, transcreve – se o artigo 56 “a critério da autoridade competente e em cada caso e desde que previsto no instrumento convocatório poder é ser exigido prestação de garantia das contratações de obras, serviços e compra. §1º caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades incluído pela lei 8.666/93, artigo 31, inciso 3º “garantia nas modalidades e critério e previsto no capítulo e paragrafo primeiro do artigo 56 deste lei limitada a 1% do valor estimado do objeto da contratação. Artigo primeiro: a exigência de índices limitar – se a demonstração da capacidade financeira do licitante, com vistas aos compromissos, que terá que assumir caso lhe seja adjudicado. e etc... Documentação Relativa à Qualificação Operacional, o representante da empresa não concorda não aceita a restringir na participação. Em seguida o senhor presidente suspende a sessão para análise do recurso. Nada mais havendo a relatar, lavrei a seguinte ata que passa a ser assinada pela CPL pelos representantes das empresas presentes.

Neemias Gama Fernandes
Presidente

Jocilene Tenório Fernandes
Membro

Jose Felix da Silva
Membro

ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 10.353.709/0001-24